RESOLUÇÃO N.º01/2007

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo a associar-se e contribuir mensalmente para a Delegações de Prefeituras Municipais - DPM, e dá outras providências.

Evandro Agiz Heberle, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em comprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo autorizada a associar-se e contribuir mensalmente à Delegações de Prefeituras Municipais - DPM.

Art. 2º - A contribuição à DPM, de que trata o art. 1º, será no valor de R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco Reais).

Art. 3º - As despesas autorizadas no art. 1º desta Resolução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.3.9.0.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria
3.3.3.9.0.35.01.00.00.00 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Art. 4º-Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de Janeiro de 2007.

Ver. Evandro Agiz Heberle
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.